



**RESOLUÇÃO Nº 056/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/9/2019.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alceu Panosso	2019
Angelo Alves da Silva	2019
Antonio Marcos Flauzino dos Santos	2019
Carlos Henrique Marroni	2019
Cláudio Marques	2019
Deisy Cristina Correia Igarashi	2019
Kelly Cristina Mucio Marques	2019
Kerla Mattiello	2019
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2019
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2019
Marco Antonio Bisca Miguel	2019
Nilson Facci	2019
Simone Letícia Raimundini Sanches	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**